

## **PORTARIA N.º 470, DE 01º DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2064/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder, promoção funcional para a servidora **Alesandra Krummenauer**, matrícula funcional n.º 1096-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, nível PE-10, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação *Latu Sensu* - Neuropsicologia, pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão – CONSUPEG enquadrando do atual Nível/Classe B/01 para o Nível/Classe C/01.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de outubro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**